



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Viajar para Belém/PA no período de 14 a 16/02/2022, afim de participar do “**ENCONTRO DOS PREFEITOS ASSOCIADOS DO CONSÓRCIO TAPAJÓS COM O GOVERNADOR**” e resolver assuntos pertinentes do Município.

Art. 2º. **TRANSFERIR** a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra, a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES- Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 14/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de Fevereiro de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao decimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.